

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



BURITIRAMA • BAHIA

ACESSE: WWW.BURITIRAMA.BA.GOV.BR





QUARTA•FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 ANO III | Nº 1704

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N°179/2023 DE 26 DE JULHO DE 2023 AUTORIZA E OUTORGA PODERES AO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITIRAMA PARA MOVIMENTAR CONTAS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO № 74 DE 26 DE JULHO DE 2023 ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 82.000,00 (OITENTA E DOIS MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECÍFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA CNPJ: 13.234.000/0001-06



DECRETO Nº 179/2023 DE 26 DE JULHO DE 2023

Autoriza e outorga poderes ao Secretario Municipal de Educação de Buritirama para movimentar contas em estabelecimentos Bancários no Município de Buritirama – Ba e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1°. Fica autorizado o Secretário Municipal de Educação o Sr. Alan Nunes Machado, designado pela Portaria n.º 196/2022, conjuntamente com o Prefeitoo Sr. Arival Marques Viana, a movimentar toda e qualquer conta Bancária do Municípiode Buritirama, vinculada ao CNPJ n.º 30.506.726/0001-61, mantida em qualquer estabelecimento Bancário.

Art. 2º. A autorização de que trata o Art. 1º deste Decreto refere-se a outorga de poderes necessários a execução dos seguintes serviços Bancários:

- 1. EMITIR CHEQUES;
- 2. ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO:
- AUTORIZAR COBRANÇA;
- 4. UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES;
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
- 6. SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- 7. REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- 8. AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPETRAÇÕES;
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- 10. ENDOSSAR CHEQUES;
- 11. REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO;
- 12.MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
- 13. CANCELAR CHEQUES;
- 14.BAIXAR CHEQUES;
- 15. EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- 16. CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- 17. EFETUAR SAQUES CONTA CORRENTE;

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000 Cel. (77) 99982-9624 E-mail: pmburitirama@gmail.com







Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA CNPJ: 13.234.000/0001-06



- 18.EFETUAR SAQUES POUPANÇA;
- 19. EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- 20. EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- 21.CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS;
- 22.LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP;
- 23. SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
- 24. SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- 25. EMITIR COMPRAVONTES;
- 26. ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
- 27. CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO;
- 28.CARTÃO TRANSPORTE AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO;
- 29.ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP;
- 30. ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO;
- 31.ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Art. 3º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Buritirama-BA, 26 de julho de 2023.

ARIVAL MARQUES VIANA

Prefeito

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000 Cel. (77) 99982-9624 E-mail: pmburitirama@gmail.com







PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . - - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 74 DE 26 DE JULHO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 82.000,00 (Oitenta e dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 225/2022 de 22 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$82.000,00 (Oitenta e dois mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

010100 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

2.001 - Manutencao das Acoes do Poder Legislativo

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	52.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00
Total por Ação:	82.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	82.000,00

82.000,00 **Total Suplementado:**

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

010100 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

2.001 - Manutencao das Acoes do Poder Legislativo

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 57.000,00 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes 25.000,00

> Total por Ação: 82.000,00

> Total por Unidade Orçamentária: 82.000,00

Total Anulado: 82.000,00

Página: 1 de 2



QUARTA•FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 • ANO III | Nº 1704



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . - - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 26 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, em 26 de julho de 2023.

LUAN BARROS NORONHA

Contador(a)

Reg. Prof.: CRC/BA 038987/O

ARIVAL MARQUES VIANA

Prefeito Municipal CPF: 090.717.091-91







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6DAD-DEC2-6639-923B-70C4 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6DAD-DEC2-6639-923B-70C4



Hash do Documento

68898da6b6ec5ac1fcd4145dcfe26a360d94c56b1142fa84240e633eb39526d1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/07/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/07/2023 16:28 UTC-03:00